Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.091, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE EXPEDITO ARAÚJO DE LIMA (EXPEDITO DA FARMÁCIA), COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 6.454/77, O ATUAL POSTO DE SAÚDE DR. MOZAR DIAS LOCALIZADO NO BAIRRO PAIZINHO MARIA NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 087/2013 de autoria do Vereador Eduardo Bastos de Pontes e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **EXPEDITO ARAÚJO DE LIMA** (EXPEDITO DA FARMÁCIA), com amparo na Lei Federal nº 6.454/77, o atual posto de saúde Dr. Mozar Dias, situado no Bairro Paizinho Maria na Zona Urbana do Município de Currais Novos/RN;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador Eduardo Bastos de Pontes.